

Processo: 030/60381/13	Data: 08/10/13	Rubr.:	Fls.: 37
-------------------------------	-----------------------	---------------	-----------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls.48 e 49 como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00443 18/09/2013, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 03/12/2014



CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda